



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 964 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982.

"QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE 350.000,00
(TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) PA
RA OS FINS QUE INDICA".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando o teor da Lei Municipal nº 1.504 de 02 de fevereiro de 1982,

DECRETA :

ARTIGO 1º. Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Especial de Cr\$. 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado ao atendimento de contribuições da Câmara Municipal para com o IPESP-Instituto de Previdência do Estado de S. Paulo, e que terá a seguinte-classificação:

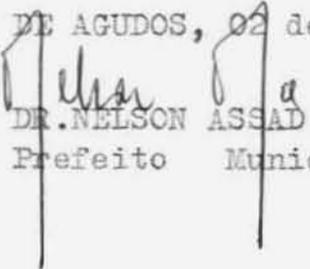
	1. <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
	1.1 Câmara Municipal		
01	Legislativo		
0107	Administração		
0107021	Administração Geral		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		
01070212.01	IPESP-inclusive atrasados.....Cr\$.	350.000,00	
	TOTAL.....Cr\$.	350.000,00	

ARTIGO 2º. O presente Crédito Especial será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação orçamentária:

	11. <u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		
	11.1 Previdência Social Geral		
3.1.1.3	Obrigações Patronais		
15824922.72	INPS-inclusive atrasados.....Cr\$.	350.000,00	
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$.	350.000,00	

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNIC. DE AGUDOS, 02 de fevereiro de 1982.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal